

RESOLUÇÃO Nº. 44(B)/ CONSUN / 2015.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 49ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2015, com a finalidade de analisar e votar a viabilidade de extensão dos cursos da UNIFIMES, através da implantação de cursos fora de sede na cidade de Chapadão do Céu, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a expansão das atividades pedagógicas, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Goiás, para extensão dos Cursos de: **Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Educação Física e Pedagogia** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, na referida Cidade, com oferta a partir do primeiro semestre de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 13 de outubro de 2015, às 14h30min, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN